



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 29, de 29 de abril de 2016

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º Estabelecer Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira das 10:30h às 12:00h, no dia 30 de junho de 2016, em função das comemorações e passagem da Tocha das Olimpíadas 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seifritz
Presidente